



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 232/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.020.000 Manutencao das Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 371

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.023.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Pre Escola Fundeb

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 396

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.102.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Creche Fundeb

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 409

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.020.000 Manutencao das Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 55.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 369

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.023.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Pi

3.3.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 397

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.102.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Ci

3.3.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 101 - FUNDEB 60% Despesa: 410

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal